



DECRETO Nº 30/2022.

**SUSPENDE AULAS PRESENCIAIS NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO DE
ALCÂNTARA.....**

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que diversos municípios gaúchos estão tomando medidas preventivas em razão da chegada do ciclone extratropical que atinge o RS e deve ganhar força a partir desta terça-feira (17), principalmente no sul do RS,

Considerando que na noite desta segunda-feira (16), o Ministério do Desenvolvimento Regional realizou uma coletiva de imprensa para orientar a população sobre os cuidados que devem ser tomados em relação à tempestade intitulada **Yakecan**;

Considerando que os boletins divulgados pela Marinha e a Defesa Civil do RS, a previsão é de que o ápice do temporal aconteça a partir das 10h desta terça-feira, quando as rajadas de vento podem superar a casa dos 80 km/h, podendo ultrapassar os 100 km/h durante a noite. Os modelos meteorológicos mostram que o fenômeno pode se estender por aproximadamente 24 horas, com períodos de menor e maior intensidade;


DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas municipais de Dom Pedro de Alcântara no turno da manhã do dia 18 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 17 de maio de 2022.....

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal


RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Adm. e Fazenda